



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
FORO CENTRAL DE CURITIBA
13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 2ª andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP:
80.530-010 - Fone: (41) 3254-8334

TERMO DE PENHORA DE BENS E DEPÓSITO

Autos nº. 0067765-81.2011.8.16.0001

Processo: 0067765-81.2011.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Agência e Distribuição

Valor da Causa: R\$500,00

Exequente(s): • MARILDA CORDEIRO DOS SANTOS ARNEKI (CPF/CNPJ: 514.631.999-53)
Rua Clementina Kulik, 06 - Santa Cândida - CURITIBA/PR - CEP:
82.720-050

Executado(s): • JOSE CHIMIM NETO (RG: 20698802 SSP/PR e CPF/CNPJ:
307.832.329-34)
DESCONHECIDO, SN - CURITIBA/PR

• LEONI DO BELEM SILVEIRO (CPF/CNPJ: 313.395.819-49)
AV. JOSE GOLIN, 1608 QUADRA 37 LOTE 24 PARQUE RES. SOLAR -
Bacacheri - CURITIBA/PR

• NELY SILVA CHEMIM (RG: 20753218 SSP/PR e CPF/CNPJ:
630.434.759-68)
DESCONHECIDO, SN - CURITIBA/PR

Curitiba, 09 de Março de 2018., presente a Dra. **RENATA RIBEIRO BAU**, MM. Juíza de Direito Substituta da 13ª. Vara Cível de Curitiba/PR e comigo escrevente, abaixo assinado, foi determinado à seq. 43.1 item 2 destes, que se lavrasse o presente **termo de penhora** sobre a "**Fração ideal correspondente a 12.100m2 do imóvel - LOTE DE TERRENO RURAL B**", medindo 60.500,00m2, situado no lugar denominado "CACHOEIRINHA DO RIO ABAIXO", deste Município e Comarca, sem benfeitorias, o qual mede: inicia-se pelo piquete nº 27, situado na linha divisória do imóvel levantado e as terras de Arcanjo Milani, deste segue rumo de 50º00'NE a uma distancia de 159,00mts, confronta com as terras de sucessores de André Coletto, até o piquete nº 28, deste a esquerda pela estrada Municipal, a uma distancia de 418,02m2 até uma cerca de arame, dai segue pela mesma, com a distancia de 118,00mts até o piquete 38a. confrontando com as terras de Frederico Augustin, deste segue a esquerda com o rumo de 39º45'SE a uma distancia de 481,00mts confrontando com terras de Arcanjo Milani, até o piquete nº 27, onde teve inicio a descrição. INCRA Nº 701.076.014.621-9 e demais características constantes da matrícula n.º 31.228, do Registro de Imóveis Com. de COLOMBO/PARANÁ". A seguir, constitui-se o(a)s executado(a)s, como fiel depositário(a) do bem. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Curitiba, 09 de Março de 2018. Eu, Sueli de Fátima C. Gimenez Santos, Analista Judiciária, digitei e conferi.

RENATA RIBEIRO BAU

JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA

